



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.141/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru para o Período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico, Inclusão e Direitos, ao objetivo estratégico 3. Fortalecer a Cultura Municipal e Promover Caruaru como um Produto Turístico, que passa a ter a seguinte redação:

Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico, Inclusão e Direitos

Objetivo Estratégico 3. Fortalecer a Cultura Municipal e Promover Caruaru como um Produto Turístico

Meta: 3.4 Fortalecer e incentivar a visita turística ao Monte Bom Jesus



JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, apresento estas emendas ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, ao Plano Plurianual– PPA, para o exercício de 2022-2025, com a finalidade incluir, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, da nossa Carta Maior, bem como o artigo 36 e seguintes do próprio texto legal do referido Projeto do Plano Plurianual, sem modificar as propriedades e metas da Administração Pública Municipal, atribuindo ações que proporcionarão melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Um ponto turístico que merece mais atenção do Poder Público é o Monte Bom Jesus; nos últimos anos a administração tem realizado investimentos nesse ponto para reformá-lo, aprimorá-lo, e esse investimento é propriamente um excelente motivo para incentivar o turismo nesse ponto da cidade, pois, após os investimentos, ele se encontra melhor estruturado, visualmente melhor, mais organizado e mais seguro. Porém, além do melhoramento ao qual passou o Monte Bom Jesus, esse local tem uma área visualmente bela, a vista para toda a cidade, e também é um ponto notório na cidade, quando um turista chega ao município já o nota, por esses motivos o turismo no Morro Bom Jesus deve ser mais valorizado, fortalecido e incentivado.

Caruaru, 28 de outubro de 2021

VEREADORA ALINE NASCIMENTO